



REGULAMENTO GERAL TRANSPARANÁ 2024 11 A 17 DE FEVEREIRO DE 2024

Art. 1º - DEFINIÇÃO

O TRANSPARANÁ 2024 é um evento off-road de regularidade, específico para veículos 4X4 de qualquer ano ou marca, constituído por trechos de diferentes pisos e médias horárias definidas em livro de bordo, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória a todos os competidores inscritos. Em sua 30ª edição, é idealizado e organizado pelo JEEP CLUBE DE CURITIBA, com supervisão da FEDERAÇÃO PARANAENSE DE AUTOMOBILISMO.

Art. 2º - PERCURSO

2.1 - Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada, prevalecendo nas vias públicas as leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria. Os detalhes do roteiro, hospedagem, locais de largada, chegada, camping, apoio etc. serão divulgados antecipadamente mídias sociais e grupos específicos do evento e em adendo específico deste regulamento.

Art. 3º - INSCRIÇÕES E PARTICIPANTES

3.1 - As inscrições serão para pilotos maiores de 18 anos com carteira nacional de habilitação dentro do período de validade. Para as categorias denominados Máster e Graduado, só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente capacitados para estas categorias.

3.2 - O Organizador, com a anuência do Diretor de Prova em conjunto com o Júri de prova ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), desde que justifique o motivo.

3.3 - A taxa de inscrição será conforme tabela no site www.transparana.com.br

3.3.1 – Fica isento da filiação à CBA os participantes das categorias Light. Apenas preencherão um cadastro .

3.4 - É vedada a participação de menores de doze (12) anos nas categorias de competição (zequinhas). Os menores com idade igual ou superior a doze (12) anos, deverão ter autorização por escrito, com firma reconhecida em cartório e assinada pelos responsáveis legais (pelo pai e pela mãe).

3.5 – Troca de Veículo, Piloto ou navegador –

Na competição Transparaná os concorrentes competem em “trios” (Piloto, navegador e veículo) , a troca de qualquer um desses formará um novo “trio” **não** aproveitando a pontuação obtida anteriormente por qualquer um dos participantes .

Não poderá acumular no novo numeral os pontos ganhos anteriormente até a data da troca do veículo, ou de um dos integrantes.

Art. 4º - RESPONSABILIDADES

4.1 - O ato da inscrição para a prova, caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto, navegador e zequinha, se houver) e seus responsáveis legais, que assumem todos os riscos da mesma, consigo ou com terceiros, com seus veículos e equipamentos, isentando Organizadores e Patrocinadores de quaisquer responsabilidades por acidentes ou incidentes, independente do tipo ou natureza, que possam ocorrer antes, durante ou depois da prova.

4.2 – Mudanças de piso , dificuldades encontradas no percurso, deverão ser superadas pelos competidores , permanecendo imutável o tempo programado para o trecho, salvo instruções do diretor da prova, que poderá notificar através de fiscais e adendos escritos, podendo a critério do mesmo que sejam feitas relargadas. As relargadas só poderão ser realizadas por diretor de prova , diretor adjunto, ou equipe de apoio , desde que autorizadas pelo diretor. Em caso da impossibilidade do diretor estar presente , mas que haja comunicação por celular ou rádio , assim também poderão ser feitas.

No caso de um competidor “trancar “ a trilha obstruindo a passagem dos outros competidores , o Diretor de prova poderá fazer uma relargada para todos os outros concorrentes , sendo que o causador da obstrução do trajeto tem seu tempo imutável . Já no caso de impossibilidade de passar por algum local e a relargada for feita de outro local, que não seja o local onde houve a obstrução , o competidor que obstruir também terá direito a relargada de tempo.

4.3 - Todos os competidores deverão usar a camiseta oficial em todos os eventos relacionados com o Transparaná (durante as premiações, ou fotos para divulgação). Fica proibido durante a premiação, manifestações políticas, religiosas e de cunho anti-social. Durante a premiação oficial (foto oficial) fica proibido manifestações de marcas conflitantes com os patrocinadores oficiais do evento.

Art. 5º - CATEGORIAS

5.1 - As definições de cada categoria:

5.1.1 - Categoria MASTER

As médias de velocidades serão iguais ou superiores as das demais categorias; será a primeira categoria a largar nas etapas. Categoria de alto grau de competitividade, própria para pilotos e navegadores com vasta experiência em provas off-Road de regularidade de reconhecimento nacional, devidamente comprovado através de currículo esportivo a ser analisado pela Organização. Com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal. O TRANSPARANÁ usa as Carterinhas de graduação da CBA para determinar a categoria que o competidor pode participar, Mas usando uma PARTICULAR TABELA DE HANDCUP. (Verifique tabela

5.1.2 - Categoria GRADUADO

As médias de velocidades serão iguais ou inferiores as da Máster; será a segunda categoria a largar nas etapas, Categoria de competição própria para pilotos e navegadores com experiência em provas off-Road de

regularidade promovidas por clubes especializados, experiência esta devidamente comprovada através de currículo esportivo a ser analisado pela Organização, com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal. O TRANSPARANÁ usa as Carterinhas de graduação da CBA para determinar a categoria que o competidor pode participar, Mas usando uma PARTICULAR TABELA DE HANDCUP. (Verifique tabela).

- Nesta Categoria não poderá participar, caso algum dos integrantes tenha sido Campeão do Transparaná na Categoria Graduados nos últimos 3 anos (2021, 2022 , 2023)

5.1.3 - Categoria TURISMO

As médias de velocidade poderão ser iguais ou menores que as médias de velocidade da categoria Graduado. Será a terceira categoria a largar nas etapas, Categoria de competição própria para pilotos e navegadores com pouca experiência em provas off- Road de regularidade, com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal. O TRANSPARANÁ usa as Carterinhas de graduação da CBA para determinar a categoria que o competidor pode participar, Mas usando uma PARTICULAR TABELA DE HANDCUP. (Verifique tabela).

Nesta Categoria não poderá participar, caso algum dos integrantes tenha sido Campeão do Transparaná na Categoria Turismo nos últimos 3 anos (2021, 2022, 2023)

5.1.4 - Categoria LIGHT

As médias de velocidade poderão ser iguais ou menores que as médias de velocidade da categoria Turismo . Será a quarta categoria a largar nas etapas, Categoria de competição própria para pilotos e navegadores com pouca experiência em provas off- Road de regularidade, com veículos devidamente preparados, de qualquer marca, modelo e ano de fabricação, inclusive Pick-Up, com sistema de tração 4x4, utilizando qualquer produto combustível legal. O TRANSPARANÁ usa as Carterinhas

de graduação da CBA para determinar a categoria que o competidor pode participar, Mas usando uma PARTICULAR TABELA DE HANDCUP. (Verifique tabela).

Jeep Willys , Rural, F75, Toyota Bandeirante, Engesa , Javali entre outros Jeeps com ano inferior a 1990 também podem fazer parte dessa categoria, desde que seus integrantes não tenham sido campeões de alguma categoria do Transparaná nos últimos 3 anos .

5.1.5 No caso de participantes em que, **um deles** (Piloto ou Navegador) nunca tenha participado em nenhuma das categorias do Transparaná e nunca tenha tido filiação a CBA , o mesmo poderá participar com outro que tenha carteirinha Turismo. Exemplo : um Piloto Turismo que nunca tenha participado do Transparaná , com a esposa , filho , etc , poderá participar da Categoria Light. Desde que atenda as regras citadas acima .(Consulte a organização antes de realizar a inscrição). Não será permitido nesta categoria participantes com outras carteirinhas.

5.1.6 - Competidores que tiveram suas carteirinhas mudadas de categoria por terem sido campeões, vice etc... , em campeonatos e ou provas que graduem competidores por resultados obtidos disputados , nos 2 ultimos anos , com grid inferiores a 5 participantes na referida categoria , poderão disputar o TRANSPARANÁ na categoria anterior a da sua carteirinha.

Exemplo : O Competidor Fulano participava da categoria Turismo , foi campeão de um campeonato regional ou nacional que teve grid inferior a 5 participantes e sua carteirinha mudou para Graduados .Poderá participar do Transparaná na Categoria Turismo , desde que não tenha sido Campeão do Transparaná na categoria em questão.

- Casos não Citados aqui , devem ser informados a Direção de Prova para análise anterior ao início do evento.

TABELA HANDCAP TRANSPARANÁ.

CARTEIRINHA CBA	PONTOS HANDCAP
MASTER	4 PONTOS
GRADUADO	3 PONTOS
TURISMO	2 PONTOS
Sem carteira (light , novato)	1 PONTO

A SOMA DA DUPLA DETERMINA A CATEGORIA EM QUE PODEM PARTICIPAR.

SOMA DA DUPLA	CATEGORIA QUE PODE
8 PONTOS	MASTER
7 PONTOS	MASTER OU GRADUADO
6 PONTOS	GRADUADO OU MASTER
5 PONTOS	GRADUADO OU TURISMO
4 PONTOS	TURISMO OU GRADUADO
3 PONTOS	TURISMO
2 PONTOS	LIGHT OU TURISMO

- POSSÍVEIS CASOS NÃO PREVISTOS NESTA TABELA SERÃO ANALISADOS PELA DIREÇÃO DO EVENTO.

- PODERÁ SER APLICADO O ITEM 5.1.6 DO REGULAMENTO , EM CASO CITADO NESTE ITEM.

Art. 6º - IDADES

6.1 - Para todas as categorias somente serão aceitas inscrições de Pilotos maiores de 18 (dezoito) anos devidamente habilitados e Navegadores maiores de 12 (doze) anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável.

Parágrafo único_ É permitido acompanhante (Zequinha) em todas as Categorias.

- Jornalista, fotógrafo ou cinegrafista devidamente autorizado pelo Diretor de prova.

6.2 – A participação de Zequinha, deverá ser respeitada a idade mínima de 12 (doze) anos, desde que os mesmos sejam acompanhados dos pais e possuam autorizações por escrito dos seus responsáveis, onde deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.P.F. e assinatura do responsável.

Art. 7º - INSTRUMENTOS DE NAVEGAÇÃO

7.1 – Para todas as categorias, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Art. 8º - AUTORIDADES DE PROVA

8.1 - Todo concorrente, ao se inscrever em uma prova, declara obrigatoriamente conhecer o Regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente as autoridades da prova, as quais devem dirigir-se com dignidade e respeito sob pena de desclassificação.

8.2 – Autoridades

- Diretor Geral TRANSPARANÁ 2024 – VINICIUS GUNHA - GALLO
- Diretor de Prova – VANDERLEI HIRT – FRITÃO
- Diretor de Segurança – CORONEL NELSON STOCHERO

Art. 9º - BRIEFING

9.1 - Será realizado um briefing antes da prova, para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações da planilha, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional, sendo obrigatória a presença de pelo menos 01 (um) integrante de cada dupla.

Parágrafo Primeiro - As informações dadas no briefing têm poder de regulamento e poderá ser impresso ou digital.

Parágrafo Segundo - A dupla que não estiver presente ao briefing perderá o direito a reclamação sobre as informações passadas no mesmo e poderá ser penalizada pelo Júri de Prova.

Art. 10º - VEÍCULOS ADMITIDOS

10.1 - Os veículos que serão admitidos deverão ter tração 4x4 não importando o ano e modelo do mesmo, sendo que deverá estar licenciado em órgão competente. Em caso de dúvidas, será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a equipe de Vistoriadores.

Art. 11º - PUBLICIDADE

11.1 - Os veículos deverão ostentar os números de identificação e adesivos que serão fornecidos pela Organização da prova, os mesmos deverão estar limpos e em perfeitas condições, devidamente colocados nos locais determinados pela Organização da prova.

Será informado no site oficial e em anexo mapa de adesivagem.

Fica vetado qualquer tipo de publicidade e afins nos vidros das portas dianteiras e no pára-brisa dianteiro.

Será vetado qualquer tipo de publicidade ilegal, racista, religiosa e política.

11.2 - Os Organizadores do evento são as únicas autoridades que podem permitir qualquer tipo de publicidade relativa à prova.

Os concorrentes, membros da Organização e todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento, autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

11.3 – Fica **PROIBIDO** mesmo que no espaço liberado ao competidor, adesivos e propagandas de marcas **CONFLITANTES AOS PATROCINADORES DA PROVA**. Todos os casos serão analisados pela Direção de Prova. Caso o competidor tenha algum contrato com alguma marca conflitante com algum patrocinador do evento. A organização pode pedir a retirada do adesivo em questão, não sendo passível de recursos de outro competidor este quesito, e apenas da organização. É de responsabilidade do competidor, durante os 4 dias de prova, vistoriar diariamente se o seu veículo está com o layout de adesivagem correto, se não tem durante a prova publicidade de marcas conflitantes, e se os

adesivos fornecidos pela organização encontram-se em perfeitas condições. Toda equipe da organização tem o poder de fiscalizar o item publicidade durante a prova inteira, inclusive nos neutros e deslocamentos. Caso o competidor não esteja cumprindo o regulamento naquele dia, o mesmo será punido com desclassificação do dia , caso seja reincidente será sumariamente desclassificado do evento.

Art. 12º - ITENS OBRIGATÓRIOS DE SEGURANÇA E VISTORIA

12.1 - Itens obrigatórios de segurança que poderão ser vistoriados e deverão estar em perfeito estado de funcionamento:

- faróis;
- lanternas;
- luzes de freio;
- cinto de segurança;
- extintor de incêndio, com carga e no prazo de validade;
- triângulo;
- pneus em bom estado,
- buzina;
- Cinta para reboque;
- demais itens obrigatórios por lei.

12.2 - Segurança Pessoal

Em todas as categorias, o uso de capacete é facultativo, porém, é aconselhável e recomendada a utilização do mesmo. Em veículos sem teto rígido será obrigatório o uso do mesmo.

12.3 - Vistoria

Será realizada a fim de ser verificado, se o veículo encontra-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como os demais itens obrigatórios.

A Organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

Os veículos poderão ser vistoriados a qualquer momento pela equipe técnica do Transparaná.

Está vetado o uso de Pneus agressivos , estilo Cross , fronteira , Vj 910 entre outros.

Os pneus deverão ser do Estilo “MUD “ ou A/T . (Consultar a Direção de Prova em caso de Dúvidas .

Será permitido o uso de Pneus recapados , desde que em boas condições , e atendendo a especificação MUD . Exemplo VJ 910 (Consulte a direção de prova)

Art. 13º - TRECHOS DA PROVA

13.1 - Trechos de regularidade

São trechos representados por números inteiros ou pela letra “V”, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.

13.2 - Deslocamentos

São trechos representados pela letra “D” e servem para as travessias de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta, e sim um tempo pré-determinado para a travessia.

13.3 - Neutralizados

São trechos de parada, representados pela letra “N”, onde o participante tem um tempo estipulado para recuperar o seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descansar, abastecer ou efetuar reparos.

13.4 – Trechos de RADAR

São trechos descritos na planilha com a observação RADAR.

Art. 14º - PLANILHA DE ROTEIRO (LIVRO DE BORDO)

14.1 - Cada concorrente receberá uma planilha por dia de prova contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas.

Esta planilha poderá ser entregue desde a abertura da secretaria de prova, até o momento da largada, ficando o horário de entrega a critério da Direção de prova.

É de responsabilidade dos participantes a conferência quanto à categoria, ao número de folhas, a ordem das folhas e a legibilidade da planilha, antes da largada.

Constará também na planilha a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

14.2 - A simbologia da planilha será simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

14.3 - No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

14.4 - Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das curvas, cruzamentos e bifurcações.

14.5 - Na coluna da direita poderão constar as observações, chamando a atenção para os locais perigosos (vala, barranco, pedra, etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo, quando a prova atravessar plantações, canaviais etc.

14.6 - O início de um trecho sempre coincide com o final do trecho anterior.

14.7 - Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

Poderá haver 02 (duas) velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

A média a ser usada será decidida pelo Diretor de prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

14.8 - O levantamento do roteiro deverá ser feito com aparelho(s) eletrônico(s) de precisão mínima de 01 (um) metro, devendo ser utilizado somente um valor de calibre para efetuar toda a medição da prova.

O ponto de referência do carro para a medição do PC é a coluna da porta.

Parágrafo Primeiro - O ponto de fixação do coletor de dados (GPS) deverá ser no pábrisa dianteiro lado direito parte inferior.

14.9 - A Organização deverá, ao confeccionar a planilha de prova, evitar o uso de gírias e limitar ao máximo a utilização de abreviações.

14.10 - Indicações Quilométricas

14.10.1 - As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de metros e dezenas de metro.

Ex.:

2,328 (dois quilômetros e trezentos e vinte oito metros);

0,03 (trinta metros);

10,74 (dez quilômetros e setecentos e quarenta metros).

14.10.2 - As indicações quilométricas para os finais de trecho deverão ser exatas, para os cálculos de finais de trechos fechados.

14.10.3 - As indicações quilométricas para aferições e finais de trecho exato serão fornecidas com precisão em metros e representadas com 03 (três) casas após a vírgula.

Caso estejam com 02 (duas) casas decimais deverá ser utilizada a distancia básica, ou seja, acrescenta-se 0 (zero) na terceira casa.

Ex.:

AFER 8,32 na planilha, utilize o valor 8,320.

Parágrafo Primeiro - As referências de roteiro serão fornecidas em dezenas de metros, sendo aproximadas, portanto.

Parágrafo Segundo - Somente as referências apresentadas com 03 (três) casas decimais e que contiverem a palavra "AFER", poderão ser utilizadas como aferição.

Caso uma referência apresente a terceira casa decimal, mas não a palavra "AFER", esta deverá ser desconsiderada para tal.

Parágrafo Terceiro – O levantamento será feito pela coluna do veículo.

14.10.4 - Referências para as aferições serão fornecidas com intervalos de no máximo 10 (dez) km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de PC's.

14.10.5 - A não ser quando expresso em contrário a medição quilométrica refere-se ao ponto inicial da respectiva referência, tanto no caso de cruzamento, como no caso de pontes, mata-burro, abrigo de ônibus, etc.

14.11 - Sempre que estiver avisado na planilha situação com a palavra "CUIDADO" não haverá PC 50 (cinquenta) metros antes e 50 (cinquenta) metros após a referência. A indicação de 2 Curvas também segue o mesmo critério. A indicação da palavra "PERIGO", Não haverá PC 50 (cinquenta) metros antes e 100 (cem) metros após a referência.

14.12 - Quando não houver Adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição e não conter PC de tempo. A Aferição oficial é na cidade da secretaria de prova. Caso nas Cidades sede a prova já lare em trecho navegável e não tenha um trecho inicial com deslocamento para que possa ser feita uma nova aferição. Não é obrigatório que o diretor coloque uma aferição no início da prova. Caso o competidor que precisar refazer a aferição por causa de troca de pneus por exemplo o mesmo deve arrumar os meios para fazê-la.

14.13 - A seqüência das referências no livro de bordo deve respeitar a ordem pela qual elas ocorrem.

Art. 15º - ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

15.1 - Apenas o Diretor de Prova, o júri de Prova ou os Diretores Adjuntos podem realizar alterações no roteiro da prova após a sua largada. Para isso deverão estar devidamente uniformizados e identificados e posicionados em local de fácil visibilidade no roteiro original da planilha. Poderão utilizar-se dos abre-trilhas essa função. Deverá ser informado de forma clara o novo roteiro a ser seguido e caso houver as alterações nos tempos ideais, apenas os diretores já descritos neste regulamento podem fazer.

15.2 - A relargada por algum motivo, só poderá ser feita com a anuência dos diretores da prova.

Parágrafo Único - A prova poderá ser paralisada, ou o roteiro original alterado a critério do Diretor da prova, sendo que esta informação só poderá ser feita por um dos integrantes da Equipe Técnica da Prova.

15.3 - Todas as portei­ras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha, sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação / exclusão, tendo que, em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.

15.4 - Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.

15.5 - Se, por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os Organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização ou devolução dos valores já acertados com os concorrentes inscritos.

16º - COLETORES DE DADOS (GPS)

16.1 - Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS).

16.2 - O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela Organização antes da largada da prova e deverá(ão) ser instalado(s) no **para brisa dianteiro do veículo sendo expressamente proibida a utilização do mesmo em outro local, sob pena de desclassificação da etapa em que ocorrer a infração, deverá os dois equipamentos estarem no mesmo local, conforme as instruções fornecidas.**

Parágrafo Único - A Organização não se responsabilizará se o competidor largar sem o(s) equipamento(s). A organização poderá avisá-lo, que o mesmo está sem os aparelhos, e caso possível, poderá também enviar por outros competidores ou até mesmo, por alguém da organização. Mas isso não obriga a organização a fazer isso, apenas tentará resolver o problema, para que todos possam competir de igual pra igual dentro da pista.

16.3 - A Organização informará o número de equipamentos que deverão ser colocados em cada veículo inscrito na prova.

Não será necessária nenhuma instalação elétrica no veículo.

16.4 - O competidor deverá assinar um Termo de Responsabilidade, no momento da entrega do(s) equipamento(s) onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s).

16.5 - Caso o competidor não devolva o equipamento, em condições de funcionamento ao final do evento, independentemente do motivo (roubo, perda, danos propositais ou não, etc.), o mesmo deverá reembolsar o valor de R\$ 1.200,00 por equipamento especificado no Termo de responsabilidade para a Organização, em até no máximo 10 (dez) dias corridos após a realização do evento, sob pena de ser proibida a sua participação nas demais etapas do Campeonato ou de outras provas.

16.6 - Os dados de cada competidor serão coletados por um ou mais coletores de dados GPS, em todo o trajeto da prova, desde a largada até a chegada.

Parágrafo Único - Poderá ser usado, a critério do diretor de prova, o GPS do competidor como backup para coleta de dados, caso ocorra perda de dados no equipamento da Organização. Este GPS terá que estar configurado para coleta de dados a cada 01 (um) segundo e o competidor terá que fornecer as ferramentas necessárias para descarregar os dados do GPS (cabos, drives, etc.).

16.7 - O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela Organização . Caso não seja retirado, no pórtico de largada ou que o competidor demore mais que o normal para devolver , será analisado o trajeto, do gps , informações de equipe técnica , etc para possível penalidade. Caso haja penalidade será de 1000 pontos na última etapa .

Se o aparelho não for devolvido na sala de apuração até 15 minutos antes da premiação, mesmo que o mesmo seja entregue a fecha trilha por exemplo , o competidor não terá direito a sua classificação nas etapas do dia. Mas seus pontos serão computados para o Campeonato.

Será da responsabilidade exclusiva do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no Termo de Responsabilidade, nas condições do Art. 16.5.

Parágrafo Único - Mesmo se o competidor for desclassificado / excluído, será sua a responsabilidade de devolução do(s) aparelho(s).

16.8 - A coleta de dados será feita em segundos, com interpolação alcançando a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita pelos dados coletados nos 02 (dois) pontos, anterior e posterior, mais próximos a linha do PC.

Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em décimos de segundos.

16.9 - O equipamento poderá ser vistoriado por oficiais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova.

16.10 - Qualquer interferência eletromagnética gerada pelo veículo do competidor (deliberadamente ou não) que inibir o funcionamento do coletor de dados via GPS, poderá implicar em até a desclassificação / exclusão do competidor.

Estes casos serão julgados pelo Diretor de Prova e pelo Júri de prova.

16.11 - No caso da apuração da performance dos competidores, será feita pelos 02 (dois) equipamentos de rastreamento por satélite, será considerada para tal sempre a melhor passagem entre os 02 (dois) tempos apurados (passagem com a menor pontuação perdida em cada PC válido).

Art. 17º - ORDEM DE LARGADA

**No Prólogo a ordem de largada , será por ordem de inscrição.
No dia seguinte pelo resultado do Prólogo , nos próximos dias pelo RANKING DO CAMPEONATO. O Prólogo terá pontuação pela quantidade de carros. (Ver no item Pontuações)**

Art. 18º - CRONOMETRAGEM E POSTOS DE CONTROLE (PCs)

18.1 - A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela Organização da prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da largada, sendo utilizando hora, minuto, segundo e décimo de segundo (hh: mm: ss:, c), onde cada segundo vale 10 (dez) pontos, ou seja, 01 (um) ponto por décimo de segundo.

18.2 - Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores e sua coleta de tempo será feita via satélite.

Eles serão divulgados, através da ficha técnica. Tal ficha será entregue ao Júri de Prova em envelope lacrado antes da largada e divulgado aos concorrentes na chegada.

18.3 - O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova.

18.4 - Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.

18.5 - Não serão modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.

18.6 - Cada PC válido que constar na ficha técnica deverá ter as seguintes informações: categoria, trecho, medida (número inteiro em metros, em relação a coluna do veículo), velocidade do trecho, tempo teórico de passagem da posição real do PC.

18.7 - Cada etapa deve ter no mínimo 20 (VINTE) % de PC's válidos do total programado (números inteiros, sem arredondamentos, desprezando-se a fração decimal) para que seja validada a pontuação integral da etapa.

Caso a etapa tenha entre 1 e 20 % dos pcs previstos , será valido metade da pontuação.

18.8 - Para ser considerado classificado em uma prova ou etapa do Campeonato, o competidor terá obrigatoriamente que passar por 1 dos PC válidos da mesma. O cálculo

18.9 - Os PC's funcionarão de 10 (dez) minutos antes da passagem teórica ideal do primeiro participante, até 10 (dez) minutos após o tempo de passagem teórico ideal do último participante.

18.10 - O participante perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 (dez) minutos, após o que, perderá fixo 6000 (seis mil) pontos. Perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de adianto, também até o limite de 10 (dez) minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 6000 (seis mil) pontos com sinal negativo.

Exs.:

1,3 seg de atraso = 13 pontos perdidos

0,4 seg de adianto = - 4 pontos perdidos

3,1 seg de adianto = - 31 pontos perdidos.

18.11 - A não passagem por um PC será representada por quatro asteriscos (****) e será somada a pontuação máxima (6000 pontos) ao total e não poderá ser descartada ((N-1) e (N-i)).

18.12 - Os concorrentes que passarem mais de uma vez num mesmo PC, será considerado a primeira passagem no sentido correto da prova para efeito de pontuação no PC.

18.13 - Os concorrentes que passarem em sentido contrário serão considerados como não passagem no PC.

18.14 - As provas poderão ter um PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente que chegar ao seu final atrasado.

18.15 - Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem efetuada entre 10 (dez) minutos antes e 10 (dez) minutos após o seu horário ideal, excluindo os limites inferiores e superiores. O competidor perderá 0 (zero) pontos pela passagem e a pontuação máxima pela não passagem ou passagem fora do limite de 10 (dez) minutos.

18.16 - Qualquer PC de tempo poderá ser transformado em PC de roteiro, a critério do Diretor de Prova.

18.17 - A apuração será feita com os seguintes Critérios de Descarte (N-x) + (N-i) cumulativamente: As etapas terão critério de descarte diferentes entre elas, sendo divulgada anteriormente pelo diretor de prova através de adendo.

18.17.1 - No critério (N-x) será descartado a quantidade (x) estipulada pelo diretor de prova de PCs válido com no máximo 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de adianto ou até 3(três) minutos de atraso (< 3 min.). Ou seja o Maior atraso que poderá ser descartado ser 0:03:00 minutos (1800 pontos). Esse Numero (x) de pcs será diferente entre as etapas podendo ser de zero (0) a três (3) pcs na etapa especifica.

18.17.2 - No critério (N-i) serão descartados os "i" piores PC's válidos de cada concorrente com no máximo 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de adianto ou até 03 (três) segundos (≤ 03 seg.) de atraso. O valor "i" refere-se a 05 (cinco) % dos PC's válidos da prova arredondado para baixo.

Ex.:

95 PC's válidos 5% = 4.75, portanto i = 4 PC's.

18.17.3 – As etapas serão , avaliadas pela dificuldade exigida , e sua quilometragem e quantidade de pcs , exemplos , se uma prova é realizada em uma fazenda fechada será com um tipo de descarte, em estradões abertos outro , ou pistas montadas com trator ,, etc .

- os descartes de etapa ficarão assim :

Dia 1 – Domingo .Prólogo –(descarte N-1) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento.

Dia 2 – Segunda Feira - Etapa 1 - (descarte N – 3) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento.

Dia 2 – Segunda Feira – Etapa 2 -(descarte N – 3) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 2 – Segunda Feira – Etapa 3 - (descarte N – 0) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 2 – Segunda Feira – Etapa 4 - (descarte N – 0) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 3 – Terça Feira - Etapa 1 - (descarte N – 1) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento.

Dia 3 – Terça Feira - Etapa 2 - (descarte N – 0) descarte N – i = 5% dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 3 – Terça Feira - Etapa 3 - (descarte N – 3) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 4 – Quarta Feira - Etapa 1 - (descarte N – 3) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 4 – Quarta Feira - Etapa 2 - (descarte N – 3) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 4 – Quarta Feira - Etapa 3 - (descarte N – 0) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 5 – Quinta Feira - Etapa 1 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 5 – Quinta Feira - Etapa 2 - (descarte N – 0) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 5 – Quinta Feira - Etapa 3 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 5 – Quinta Feira - Etapa 4 - (descarte N – 0) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 6 – Sexta Feira - Etapa 1 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 6 – Sexta Feira - Etapa 2- (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 6 – Sexta Feira - Etapa 3 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 7 – Sábado - Etapa 1 - (descarte N – 0) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 7 – Sábado - Etapa 2 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

Dia 7 – Sábado - Etapa 3 - (descarte N – 1) descarte $N - i = 5\%$ dos pcs conforme item 18.17.2 deste regulamento

- TOTAL DE 21 ETAPAS

18.18 - Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, o competidor terá a sua pontuação computada posteriormente da seguinte forma:

Sua pontuação será a média com arredondamento dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.

Ex.:

Na 1ª. etapa o competidor ficou em 3º. lugar conquistando 13 pts.

Na 2ª. etapa o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

Na 3ª. etapa, 5º. lugar = 11 pts.

Na 4ª. etapa, não participou = 0 pt.

Na 5ª. etapa, 15º. lugar = 1 pt.

Soma de pts = (13 + 11 + 0 + 1) / 4 = 6,25

Pontos a serem computados na 2ª. etapa = 06 pts.

18.19 - Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais do trajeto navegado da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, utilizando-se o critério de (N-1) e (N-i) até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.:

O competidor teve 40 % do trajeto computado, com 30 PC's registrados de um total de 80 PC's válidos na prova.

Este valor será multiplicado pelos outros PC's válidos da prova, no caso:

80 PC's - _____ 1 = 1 PC's (N-1).

80 PC's - 5% = 4 = 4 PC's (N-i).

Resultando 80 PC's - 4 PC's = 76 PC's válidos.

No caso de ter: perdido em 30 PC's = 360 pts.

valor do descarte de 2 Pc's = 90 pts.

Pontos perdidos em 28 PC's = 270 pts - Média de 9,64285 pts/PC

Resultado final em 74 PC's válidos da prova = 74 X 9,64285 = 713,57 pts = 713 pts.

18.20 - Será colocada a disposição dos participantes, a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 15 (QUINZE) minutos antes da declaração dos resultados ou entregue uma ficha individual com os dados de cada competidor.

18.21 - Quando houver cancelamento de PC, deverá divulgado aos competidores os dados e os motivos deste cancelamento .

18.21 - DIVULGAÇÕES DO DESEMPENHO OBTIDO NO DIA.

Os horários abaixo poderão ser alterados a critério do Diretor de Prova.

- Os resultados oficiais e premiação serão sempre na sequencia as chegadas . Podendo ser alterado o horário pela direção de prova.
- **O resultado para premiação do DIA será pela soma de PONTOS PERDIDOS. Somando os resultados obtidos nas etapas, já com os respectivos descartes.**

19º - VELOCIDADE MÁXIMA (RADAR)

Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados no briefing oficial do evento e / ou constarão no livro de bordo (planilha).

Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho, implicará em uma penalidade de 1000 (um mil) pontos por pico atingido. Acima de 10 (Dez) picos o competidor esta desclassificado da etapa.

Parágrafo Único - Pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima em mais de (10) Dez segundos. Será penalizado por cada evento de 10 segundos

Art. 20º - SINALIZAÇÃO

20.1 - Poderão ser utilizadas as seguintes bandeiras:

- bandeira ou fita Branca ou amarela - Aviso de atenção
- bandeira ou fita vermelha – Aviso de Perigo;
- bandeira preta - Exclusão;

20.2 – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Fica liberado e é aconselhável o uso de rádios de comunicação, celulares ou quaisquer dispositivos de comunicação entre os competidores e a equipe organizadora.

Comunicação com competidores durante a prova fica restrita a questões de segurança podendo ser fiscalizado pela organização, sendo comprovada comunicação para beneficiar outro competidor este será desclassificado.

Haverá apoio e limpa trilha percorrendo todo o trajeto da planilha, caso necessário o competidor será rebocado até a via urbana ou local com infra-estrutura de comunicação para solicitação de apoio mecânico extra.

Art. 21º - PONTUAÇÃO

21.1 - Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação, conforme definido abaixo:

21.2 - - PONTUAÇÕES DO CAMPEONATO

Para efeito de Campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação:

1 º - 20 pontos	9 º - 07 pontos
2 º - 17 pontos	10 º - 06 pontos
3 º - 15 pontos	11 º - 05 pontos
4 º - 13 pontos	12 º - 04 pontos
5 º - 11 pontos	13 º - 03 pontos
6 º - 10 pontos	14 º - 02 pontos
7 º - 09 pontos	15 º - 01 ponto
8 º - 08 pontos	

21.2.1 – No DIA 1 (Prólogo) . A pontuação será de acordo com a quantidade de carros na Categoria . Exemplo: Na Categoria Master , tenha 14 carros , o 1º colocado marcará 14 pontos , o 2º marcará 13 pontos e assim sucessivamente até o 14º colocado que marcará 1 ponto. Seguindo o Exemplo , na categoria Turismo tenha 18 carros , o 1º marcará 18 pontos , o 2º marcará 17 , ate o 18º colocado que marcará 1 ponto. O Prólogo não poderá ser descartado.

21.2.2 – Para obter pontuação na etapa o competidor deverá passar por pelo menos 1 PC na etapa . Caso não passe por pelo menos 1 PC , constará no Ranking (NC) não concluiu a etapa .

21.3 - As pontuações serão sempre atribuídas a equipe piloto e navegador.

21.4 – A Rally TRANSPARANÁ será dividido em :

1º dia - 1 Etapa - Prólogo

2º dia – 4 Etapas

3º dia – 3 Etapas

4º dia – 3 Etapas

5º dia – 4 Etapas

6º dia – 3 Etapas

7º dia – 3 Etapas

21.4.0 – Serão descartadas 2 etapas (n-2) ao final do Transparaná .

21.4.1 - Caso tenha se entre 14 a 16 etapas válidas será descartada apenas 1 etapa ,,

21.4.2 – Caso tenha MENOS de 14 Etapas válidas NÃO será descartada NENHUMA ETAPA ao fim do Campeonato.

21.5 - A adoção do critério de descarte de etapas, sendo descartado os 2 piores resultados da dupla em uma das etapas (N-2), incluindo a não participação) podendo descartar qualquer uma das etapas, **exceto o prólogo**.

21.6 - O concorrente que for excluído ou desclassificado não poderá usar este resultado para descarte (N-2).

21.7 - Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla que perder menos pontos nos PCs de (descarte N-1 + N-i).
- persistindo o empate, será considerada vencedora a dupla que apresentar o maior número de PC's zerados;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que apresentar o maior número de PC's com 01 ponto, 02 pontos, sucessivamente até o desempate;
- caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC;
- caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo

PC e assim sucessivamente até o desempate.

21.8 - Caso haja empate no final do Campeonato, o critério de desempate será:

- vencerá a dupla com o maior valor de N-2;
- se persistir o empate será considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares;
- caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente;
- caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última etapa do Campeonato em disputa.

Art. 22º - PREMIAÇÃO

22.1 - Serão premiadas as dez primeiras duplas da categoria Máster, Graduados, Turismo, Turismo Light no campeonato.

22.2 - Serão premiadas as cinco primeiras duplas da categoria Máster, Graduados, Turismo e Turismo Light em cada dia de prova.

Art. 23º - RECLAMAÇÕES

23.1 - Todo concorrente que se julgar prejudicado terá direito a apresentar reclamações individuais que serão encaminhadas ao Diretor de Prova e julgadas pelo mesmo com a maior brevidade possível.

Enquanto a reclamação não for julgada, o resultado não será oficializado, ficando subjudice, porém a premiação será entregue.

As reclamações individuais deverão ser por escrito e acompanhadas de um depósito caução no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

23.2 - As reclamações deverão ser apresentadas dentro dos seguintes prazos:

a - Ficha Técnica / Livro De Bordo (planilha) / Posicionamento De Pc's Até 15 (quinze) minutos após a entrega da ficha técnica ou da chegada teórica do concorrente, o que acontecer depois.

b - Resultados

Até 15 (quinze) minutos após a publicação da lista ou ficha de passagem.

Parágrafo primeiro - Os procedimentos para as reclamações e recursos seguem acima e se for julgado procedente será devolvido o valor ao competidor, se indeferido o valor fica a cargo do Júri de Prova.

Art. 24º - PENALIDADES

Será desclassificada, excluída ou penalizada a dupla que:

- Romper cercas, porteiros e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito a propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com as responsabilidades, decorrentes do ato, perante aos prejudicados.
- Seus integrantes (inclusos os Zequinha) ingerirem ou transportarem em seus veículos bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- Partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida.
- Desacatar os membros e as decisões das autoridades de prova.
- Apresentar informações incorretas ou falsas em sua ficha de inscrição, bem como inscrever-se em categoria inferior à sua.
- Promover atitudes ou atos anti-desportivos contra outra dupla inscrita na competição, contra a Organização da prova, Promotor ou Patrocinador durante todo o transcorrer da mesma (desde a abertura da secretaria de prova até o final da festa de premiação ou encerramento do evento), ou para com terceiros.
- Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada / excluída.
- Afixar ou realizar propagando política, religiosa ou racista em seu veículo de competição, ou nos locais da prova, durante o transcorrer do evento.

Art. 25º - CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao Regulamento serão resolvidos e julgados pelo Júri de Prova em acordo com regulamento da CBA.

Art. 26º - CONSIDERAÇÕES GERAIS

Alguns trechos do Transparaná são feitos no interior de propriedades particulares, portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova deixará aos moradores, proprietários e curiosos. Espera-se dos participantes um comportamento que contribua para que o Rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente Regulamento foi elaborado pelo Jeep Clube de Curitiba e o Diretor de Prova, aprovado pelo Júri de Prova.

Vinicius Gunha

Diretor Geral

Vanderlei Hirt

Diretor de Prova

CORONEL Nelson Stocchero

Diretor de Segurança